
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 006/2020

APROVA A REGULARIDADE DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE GUARACI-PR/ EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Por votação em plenário, ficam aprovadas as contas do
Executivo Municipal de Guaraci, referente ao Exercício Financeiro de
2018, de responsabilidade do Sr. José Carlos Toloí, nos termos do
Parecer Prévio exarado através do Acórdão nº. 365/2019 da Segunda
Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 27 de abril de 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:81A2715C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2020. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>